



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 338, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Designa Promotores de Justiça em atuação no NUPRI para oficiarem conjuntamente com a 7ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes nos atos do processo nº 0704881-04.2023.8070001 e em feitos correlatos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4551.0037486/2024-49,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA, LUCAS SOARES BAUMFELD e VANESSA DE SOUZA FARIAS, em atuação no Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional – NUPRI, para oficiarem conjuntamente com a 7ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes nos atos do processo nº 0704881-04.2023.8070001 e em feitos correlatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/04/2024, às 09:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1042718** e o código CRC **34E64CE2**.

19.04.4551.0037486/2024-49